



EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2026

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei 1.946/1978, com sede a Rua Chile, 401, Barcelona, na cidade de Sorocoba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor e Presidente, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 623/2016 e com a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e Lei Federal nº 13.303/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **LEILÃO nº 002/2025**, do tipo **maior lance na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito e não recuperados pelos seus proprietários, a ser realizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 06/2025, pelo Leiloeiro **PÚBLICO OFICIAL HELCIO KRONBERG**, devidamente matriculado perante a JUCESP sob o nº 1259. **O leilão será realizado no dia 11 de novembro de 2026 a partir das 09h00 horas no site www.kronleiloes.com.br, admitindo-se lances prévios**

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos **AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela URBES, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo 01 e Anexo 02**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 O leilão será realizado de forma **exclusivamente** eletrônica através do sítio eletrônico www.kronleiloes.com.br.

2.3 O leilão iniciará no dia **11 de novembro de 2026, a partir das 09h00 horas.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Será admitida a oferta de lances restritamente as pessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016 as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.kronleiloes.com.br.

3.1.2 Será admitida oferta de lances por empresa do ramo siderúrgico desde que declare a destinação dos bens à reciclagem siderúrgica.

3.1.3 As empresas interessadas deverão cadastrar-se previamente no sítio eletrônico www.kronleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame, com antecedência de, no mínimo, 48h (*quarenta e oito*) horas, contadas da data do início do leilão, para análise dos documentos e confirmação de participação.

3.1.4 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação no leilão.

3.1.5 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente cadastradas no sítio eletrônico acima mencionado mediante apresentação dos atos constitutivos e inscrição no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, assim como, a prova do cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas.

3.1.6 Os documentos mencionados no item anterior, deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.1.7 Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados no presente instrumento e na legislação vigente.

3.1.8 O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do

TRÂNSITO E TRANSPORTES

cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato.

3.1.9 Ao se cadastrar e participar do leilão o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital.

3.1.10 É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 3.1 e 3.1.2, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como Sucata Aproveitável.

3.2 **NÃO** poderão participar do leilão eletrônico (online), direta ou indiretamente os servidores públicos Municipais pertencentes ao quadro de servidores da URBES, seus cônjuges e filhos e os demais indicados pelo Inciso IV, do Artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 **NÃO** poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas restrições previstas no art. 38 e 84 da Lei Federal nº 13.303/2016.

3.4 **NÃO** poderão participar os membros da comissão de avaliação de bens móveis e membros da equipe do Empresa de leilão.

4. LANCE E ARREMAÇÃO

4.1 Os lances poderão ser ofertados na modalidade eletrônica através do sítio eletrônico www.kronleiloes.com.br, tendo como lance mínimo o valor da avaliação estabelecido no anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4.1.1 Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote, bem como, unir, desmembrar os lotes, ou alterar suas ordens, mediante autorização do contratante.

4.1.2 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, podendo este ser alterado conforme o entendimento do leiloeiro, durante o leilão.

4.1.3 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

4.1.4 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento.

4.1.5 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

4.2 Não serão aceitas propostas encaminhadas através de outro meio que não o sítio eletrônico acima mencionado.

4.3 Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sinal de internet, ficando a URBES e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

4.5 Não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser feito à VISTA, de **100% (cem por cento)** do valor correspondente ao maior lance ofertado e mais **5% (cinco por cento)** do valor total correspondente a comissão do Leiloeiro.

5.2 O pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro deverá ser realizado à vista, em moeda corrente nacional podendo ser realizado em até 03 dias úteis contados da data da arrematação, através de boleto e/ou outros meios de pagamento disponibilizado de forma exclusiva e privativa na área do arrematante dentro da plataforma de leilões.

5.2.1. A utilização do login e senha é de responsabilidade exclusiva do arrematante, tendo este o dever de consultar/acessar a plataforma para obter o respectivo boleto e/ou se utilizar dos demais meios de pagamento disponibilizados pela plataforma.

5.3 O pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro deverão ser efetuados em até 72h (setenta e duas horas) contados da data da arrematação.

5.4 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá encaminhar os comprovantes via e-mail liquidação@kronbergleiloes.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco dentro do prazo de 72h (setenta e duas horas) contados da data da arrematação.

5.5 O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro), constituindo-se este



edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

5.6 As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, vedada a emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

5.7 Caso a arrematação seja desfeita em razão do não pagamento do lance e por qualquer outro justo motivo, é facultado aa URBES e a empresa de leilão, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação da fase de lances.

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante ao leiloeiro público taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor da arrematação.

6.2 A taxa de comissão devida ao leiloeiro deverá ser quitada conjuntamente com o valor da arrematação e nas mesmas condições estipuladas pelo item acima (5), sob pena de ser cobrada por via extrajudicial ou judicial.

6.3 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

6.4 Assim, mesmo quando há a desistência ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para cumprir o contrato com a URBES, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, expedição de ofícios e notificações, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

7.1 A confirmação do pagamento do valor do arremate, assim como, da taxa de comissão do leiloeiro, são condições para a liberação do lote arrematado. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da Nota de Venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão de leilão.

7.1.1 Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentaçãoe sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7.1.2 Ficam os interessados cientes de os veículos arrematados serão entregues nas condições de conservação e de funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, com a possibilidade de não possuírem chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com eventuais custos.

7.1.3 Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, não sendo aceitas reclamações posteriores ao leilão e não cabendo a URBES ou a Empresa de leilão Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

7.1.4 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 20 (*vinete*) dias úteis contados da data da efetivação do pagamento, devendo, para tanto, apresentar a Nota de Venda em leilão.

7.1.5 Por mera liberalidade da URBES, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que só poderá realizar o desmonte após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

7.1.6. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta, **devendo a retirada ocorrer em até 45 dias corridos após o leilão**, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado em favor do leiloeiro.

7.1.7. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acima, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 dias úteis.

7.1.8. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, não havendo a retirada, o arremata restará automaticamente cancelado e os valores pagos pela arrematação serão revertidos para a URBES não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão de leilão.

7.2 Os bens ofertados devem ser previamente examinados pelos interessados, de acordo com o disposto no item 8 deste Edital e seus subitens, ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao Leiloeiro Oficial

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

e/ou Município de Sorocaba/SP qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

7.3 Uma vez retirado o veículo do pátio, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (art. 328, §6º e seus incisos) e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

7.3.1 A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

7.3.2 No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o "Termo de Entrega de Bens"

7.3.3 Vedado o retorno dos veículos constantes no lote de Sucata Aproveitável à circulação, bem como, ciente de que seus registros no DETRAN serão baixados, no ato da retirada o arrematante deverá assinar ainda "Termo de Ciência de Comercialização de partes e peças".

7.4 A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues aos arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos até a data da arrematação, inclusive dívidas *propter rem*, não tendo o Município e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis pela baixa/desvinculo débitos.

7.5 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

7.6 Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará a URBES das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, devendo também encaminhar aos órgãos diretamente.

7.7 Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

8. VISITAÇÃO E VISTORIA DE BENS

8.1 Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo 01 e Anexo 02**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **04 e 05 de novembro de 2026, das 09:00 às 16:00 horas** nos pátios do **GRUPO CARVALHO**, para que todos tomem conhecimento da real das condições de conservação dos bens, que estão localizados:

Santa Cruz do Rio Pardo - Rodovia Orlando Quagliato sn - km 10, CEP: 18919-899.

Sorocaba: Estrada Ferroviário Jodo De Oliveira - 100 - Bairro Ipanema Das Pedras - CEP: 18052-464

8.1.1 Sendo os veículos ofertados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, vedada a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.1.2 A URBES realizará a liberação dos veículos, passo em que a respectiva entrega deverá ser acompanhada por membro da equipe do **Grupo Carvalho**, devendo os agendamentos serem realizados diretamente com a equipe por intermédio dos telefones **(15) 99632-5535 para o pátio de Sorocaba e (14) 99708-9373 para o pátio Santa Cruz do Rio Pardo.**

9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e enviados diretamente a comissão de licitações do Município de Sorocaba/SP, por e-mail, até 5 (cinco) dias antes do leilão.

9.2 Das decisões administrativas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

9.3 Não serão aceitas reclamações posteriores a realização do leilão.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

10.2 Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Artigo 178, Capítulo II-B da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

10.3 O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro), constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

✍

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ficam cientes os interessados que para a baixa de registro no DETRAN se faz necessário aguardar os trâmites legais que só ocorrem após a realização do leilão, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.

11.2 De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV/outros), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

11.3 O município e a empresa contratada não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

11.4 As fotos e descrição dos bens deste edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado em que se encontram. Não serão aceitos: reclamação posterior à arrematação/aquisição, desistência à arrematação/aquisição, rescisão do contrato ou pedido de abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, em qualquer hipótese.

11.5 A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível às condições aqui estabelecidas.

11.6 Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ele disponibilizadas, inclusive sobre o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

11.7 O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

11.8 Ao Leiloeiro Público Oficial reserva-se o direito de alterar ou suspender este leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

11.9 O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital são as Varas da Fazenda Pública ou Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba/SP.

11.10 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente ao Setor de Licitação do Município ou à empresa de leilão público oficial, que repassará as informações ao Município contratante.

11.11 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

11.12 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

www.kronleiloes.com.br.

11.13 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail liquidacao@kronbergleiloes.com.br.

11.14 Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Município.

11.15 O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital são as Varas da Fazenda Pública ou Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba/SP.

11.16 A administração Pública é facultada a revogação da presente licitação.

11.17 A classificação de um veículo como CIRCULAÇÃO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

11.18 Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO podem retornar a circular em via pública, após devidamente registrados/trasferidos e devidamente licenciados. Ficando o arrematante responsável pelos procedimentos de regularização do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas, impostos ou tarifas que forem exigidas.

11.19 Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO SEM MOTOR E/OU COM MOTOR A REGULARIZAR, podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do motor/componente perante o órgão executivo de trânsito, devendo para tanto promover as vistorias necessárias, bem como o pagamento das devidas taxas. Neste caso, é necessário esclarecer que o veículo arrematado nesta condição, poderá ou não apresentar motor. Em ambos os casos, ficam cientes os arrematantes que deverá realizar a troca do motor/componente, assim como deverá ser regularizado por

✓

TRÂNSITO E TRANSPORTES

diversos motivos, dentre eles o desgaste natural, danos irreversíveis, inconsistência documental, alterações ilegais, e etc.

11.19.1. Na hipótese de o veículo arrematado apresentar motor, caso este esteja irregular (por qualquer motivo perante o órgão executivo de trânsito) é dever do arrematante descartá-lo, trocá-lo e/ou regularizá-lo de maneira adequada, responsabilizando-se civil, criminal e ambientalmente no que diz respeito a destinação ilegal do motor.

11.19.2. Para a regularização do motor, caso exista, deve o arrematante seguir as normas e procedimentos indicadas pelo órgão executivo de trânsito competente, bem como arcar com os custos inerentes a sua troca e/ou regularização.

11.19.3. É dever do arrematante verificar previamente as condições do veículo arrematado sem motor e/ou com motor a regularizar, não podendo alegar desconhecimento sobre as características, condições e procedimentos necessários para regularização e/ou troca do componente. Ao ofertar o lance, o arrematante concorda com todas as condições previstas neste edital.

11.20 Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

11.21 Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não poderão ser regularizados, registrados ou licenciados de qualquer forma. Assim a sua circulação será permanentemente vedada em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

11.22 Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

11.23 Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

11.24 Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente e a suas expensas de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a URBES qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

11.25 Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CIRCULAÇÃO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos e restrições pelos órgãos de trânsito ou outros envolvidos, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a URBES apenas solicitar as referidas baixas ou desvinculações. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

11.26 É dever do arrematante promover a visitação prévia, bem como responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas, policiais, receitas federal e estaduais ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado, até a data anterior a realização do leilão. Ficando declarado que é ciente de qualquer que houver, não podendo alegar desconhecimento.

11.27 É dever do arrematante não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas

11.28 Caso o arrematante de lote em CIRCULAÇÃO deseje transferir o bem para Estado diverso do registro do veículo, o arrematante deverá solicitar o número do CRV ao DETRAN do estado para onde deseja realizar a transferência do bem. A URBES e o Leiloeiro Público não possuem acesso ao respectivo número, eximindo da responsabilidade de consegui-los.

11.29 Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, assim como os demais subsequentes, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano e/ou ainda que não tenha sido efetivada a transferência de propriedade.

11.30 A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo a URBES e/ou o leiloeiro somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a URBES e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela URBES e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

11.31 A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT, Autos de Infrações, Notificações de

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Penalidades e Multas de qualquer natureza ou órgão, Dívidas Ativas) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao exercício do corrente Leilão é de inteira responsabilidade dos órgãos executivos de trânsito que instituíram a anotação no prontuário de onde os veículos estão registrados. Desta forma, a URBES e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela URBES e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

11.32 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

11.33 Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores (comunicação de venda) que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

11.34 O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

11.35 Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo 01 e Anexo 02, **Relação de veículos**.

Sorocaba/SP, 15 de outubro de 2026.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

HELICIO
KRONBERG:08
518784824

Assinado de forma digital
por HELCIO
KRONBERG:08518784824
Dados: 2026.10.15
14:08:41 -03'00'

Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

ANEXO 01 – Sucata Aproveitável

Lotes	Placa	MarcaModelo	TipoVeiculo	Renavam	Chassi	Motor	Cor	Status de Avaliação	Valor Avaliado
265	ASP0773	FIAT/STILO FLEX	AUTOMOVEL	897595793	9BD19240R73051774	J10233893	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 900,00
266	BW16230	FIAT/UNO MILLE	AUTOMOVEL	605310858	9BD146000N3863044	3542889	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
267	CKL2606	FIAT/ PALIO EDX	AUTOMOVEL	670379700	9BD178226V0196051	4948235	Branca	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
268	DHQ6602	GM/MERIVA	AUTOMOVEL	793616794	9BGXF75R03C137624	5C0004280	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 1.300,00
269	DTQ7096	GM/CELTA 4P LIFE	AUTOMOVEL	906641764	9BGRZ48907G215879	N50015797	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 1.050,00
270	EBV7337	HYUNDAI/i30 2.0	AUTOMOVEL	257858482	KMHDC51EBBU289950	G4GCA899428	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 850,00
271	ENQ3943	HONDA/CIVIC LXS FLEX	MOTOCICLETA	183532686	93HFA6530AZ215699	R18A60215700	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 1.300,00
272	KIL7841	FIAT/UNO WAY 1.4	AUTOMOVEL	213887398	9BD195163B0007808	327A0119869815	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 690,00
273	AGT0881	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	961069473	9BWKB05W69P000112	BWX107544	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 370,00
274	EUH1713	VW/VOYAGE 1.0	AUTOMOVEL	279104391	9BWDA05U8BT206149	CCN697495	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 1.500,00
275	BFN5562	VW/SANTANA CL	AUTOMOVEL	403532655	9BWZZZ32ZJP214256	UE066728	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
276	BGV7833	VW/GOL CL 1.8 MI	AUTOMOVEL	603382932	9BWZZZ30ZNT017462	UD228852	BEGE	Sucata aproveitável	R\$ 610,00

A

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

277	BIV4113	GM/MONZA SL	AUTOMOVEL	612315649	9BGJK11RPNB018793	B20NZ31034896	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 800,00
278	BJE9E75	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AUTOMOVEL	641679262	9BFZZZ54ZSB756746	100947	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
279	BPE7051	FORD/ROYAKE GL	AUTOMOVEL	604222874	9BFZZZ33ZNP017458	UE308105	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
280	BPI0995	VW/GOL GL 1.8	AUTOMOVEL	432247041	9BWZZZ30ZMT030391	UD168309	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 550,00
281	BSU1201	FIAT/ UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	613806999	9BD146000P5093609	146C40113808110	Cinza	Sucata aproveitável	R\$ 530,00
282	BTC1696	FORD/DEL REY GHIA	AUTOMOVEL	420959858	9BFCXXLB2CGJ82654	812209	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 580,00
283	BVM9250	FIAT/PALIO EDX	AUTOMOVEL	668057823	9BD178226T0082874	178A30114782452	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 760,00
284	BVY5G03	FORD/ESCORT HOBBY	AUTOMOVEL	621408441	9BFZZZ54ZRB557812	1726040	Azul	Sucata aproveitável	R\$ 550,00
285	BZC2752	VW/LOGUS GL	AUTOMOVEL	617245894	9BWZZZ55ZRB508622	UTB027966	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
286	CEJ1110	FIAT/ UNO MILLE SX	AUTOMOVEL	658800582	9BD146047T5837809	146A70114736436	Cinza	Sucata aproveitável	R\$ 800,00
287	CEO2110	VW/GOL 1000I	AUTOMOVEL	647654288	9BWZZZ377ST197815	151109	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
288	CIL6I43	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	678606862	9BGS08ZVVB621127	BS0014264	Prata	Sucata aproveitável	R\$ 780,00
289	CYD0667	FIAT/PALIO EX	AUTOMOVEL	711894752	9BD178296W0793909	5651042	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
290	DBS4131	VW/FOX 1.0	AUTOMOVEL	841646600	9BWKAO5Z054045099	BJE039241	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 650,00
291	DFM0173	VW/GOL 16V SPORT	AUTOMOVEL	779284267	9BWCA05X02P058156	UDJ053293	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 430,00

X

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

292	DHQ9414	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	AUTOMOVEL	810907593	93YCB06054J421465	D4DA700Q049389	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
293	DWB0D48	FORD/ KA FLEX	AUTOMOVEL	979568200	9BFZK03A89B044633	SMRA9044633	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 300,00
294	ERS2H22	CHEVROLET/ CLASSIC LS	AUTOMOVEL	262805910	9BGSU19F0BB231300	NAA087356	Preta	Sucata aproveitável	R\$ 770,00
295	KFL2A61	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMOVEL	847787648	9BD17103752562369	178F10116296053	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
296	LIG9175	VW/SANTANA CL	AUTOMOVEL	313445176	9BWZZZ32ZJP208318	UQ122255	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
297	BAD4411	GM/ CELTA 5 PORTAS	AUTOMOVEL	821508016	9BGRD48X04G161681	6V0046275	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 1.050,00
298	BGF4D07	VW/GOL CL	AUTOMOVEL	423015044	9BWZZZ30ZKT077677	UP553560	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 320,00
299	BZI3026	GM/CORSA GL	AUTOMOVEL	638744911	9BGSE08XSSC710981	B14NZ31029289	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 950,00
300	BZI8008	VW/GOL CLI	AUTOMOVEL	625494075	9BWZZZ37RT005561	UNC002417	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
301	CET5840	VW/GOL CL	AUTOMOVEL	421912715	9BWZZZ30ZKT041983	UN074444	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
302	CIQ0126	VW/SANTANA	AUTOMOVEL	387088342	9BWZZZ32ZJP227071	UR085832	Preta	Sucata aproveitável	R\$ 280,00
303	CJI2793	VW/GOL CL	AUTOMOVEL	412532719	9BWZZZ30ZJT134392	UP467075	MARROM	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
304	DAX6286	FIAT/UNO MILLE SMART	AUTOMOVEL	437839788	9BD15808814179877	Sem Informação	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 510,00
305	DUS6193	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMOVEL	976906546	9BD17106G95281863	178F1011*8309591*	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 800,00
306	DYN4353	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	917760654	9C2JC30707R144863	JC30E77144863	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 190,00

4

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

307	EIV6775	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL	175663777	9BWAA05U9AT141457	CCN360109	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00
308	EOT7F03	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MOTOCICLETA	252696883	9C2KC1610AR060498	KC16E1A060498	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 300,00
309	FMD1115	I/JAC.I3 TURIN	AUTOMOVEL	492372012	LJ12FKR18C4273842	HFC4EB13DB3481677	Preta	Sucata aproveitável	R\$ 1.500,00
310	GFS8D58	FIAT/MOBI LIKE	AUTOMOVEL	1137623354	9BD341A5XJY525627	552720663207845	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
311	GYG8715	VW/ GOL HIGHWAY	AUTOMOVEL	772427291	9BWCA05XX2P036018	AZP034777	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 800,00

ANEXO 02 – Sucata Aproveitável com motor Inservível

312	CXM0101	CITROEN/CITROEN	AUTOMOVEL	436383837	VF7Y3CM0000CM0618	10FVOW0047013	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00
313	DAW2755	VW/GOL	AUTOMOVEL	398705690	9BG258RNKKC034480	Sem Informação	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 350,00
314	DWF6150	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL	935720804	9BD15822786014153	146E10117714873	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 555,00
315	FOS1829	I/ RELY PICK-UP CDCOMFORT	CAMINHONETE	994577753	LVM1B1A18EB013581	SQR472WCAFDG01759	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 800,00
316	CEO7H61	FORD/ESCORT GL	AUTOMOVEL	387071180	9BFBXX1BABFD71571	438031	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00

X

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

317	GHW2E80	CHEVROLET/MONTANA LS1	CAMINHONETE	1092102059	9BGCA8030HB101851	GK8001946	Branca	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 1.100,00
318	MLI2179	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	AUTOMOVEL	GB9017889	9BGKS69B0FG185931	GB9017889	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 1.800,00
319	ACW8660	FORD/ESCORT	AUTOMOVEL	521460930	9BFBXXLBABHK55232	N/I	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
320	AHD2182	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	678032416	9BGSC08ZVVC762582	BS0004503	PRETA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
321	BBB3326	GM/CELTA 2P LIFE	AUTOMOVEL	924165235	9BGRZ08908G111604	Q30011264	Preta	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 600,00
322	BRL0023	FIAT/TEMPRA	AUTOMOVEL	630730156	9BD159000S9105502	N/I	Vermelha	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 600,00
323	BTJ8G67	SEAT/CORDOBA GLX	AUTOMOVEL	638084717	VSSNAZ6KZSR001317	ACC0206319	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00
324	BTU5767	VW/KOMBI	AUTOMOVEL	420997580	9BWZZZ23ZGP003467		BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00
325	BYC6482	GM/MONZA GL	AUTOMOVEL	624701638	9BGJG69KSRB004185	Sem Informação	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00
326	CAM2061	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AUTOMOVEL	635094398	ZFA160000S5110639	Sem Informação	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00
327	CAT7334	VW/GOL CL	AUTOMOVEL	423381350	9BWZZZ30ZKT092174	UN102434	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 220,00

✖

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

328	CBC3027	VW/POINTER CLI 1.8	AUTOMOVEL	638894883	9BWZZZ5ZSB730765	Sem Informação	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 480,00
329	CEM3E77	GM/MONZA GLS	AUTOMOVEL	652270549	9BGMK69RTTB011521	Sem Informação	BEGE	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00
330	CEZ3194	VW/GOL CLI	AUTOMOVEL	650482247	9BWZZZ377TP504608	N/I	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00
331	CFI2058	VW/GOL CLI	AUTOMOVEL	649275705	9BWZZZ377TT005949	Sem Informação	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
332	CHE1225	VW/ GOL I	AUTOMOVEL	665507186	9BWZZZ377TT232747	374505	Branca	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 360,00
333	CHV2699	VW/GOL CL 1.8 MI	AUTOMOVEL	669930504	9BWZZZ377VP514985	UDD015772	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 350,00
334	CJQ8A81	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMOVEL	683196170	9BWZZZ377VP606464	UND131968	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 470,00
335	CKI2619	VW/GOL MI	AUTOMOVEL	688284906	9BWZZZ377VT241474	Sem Informação	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 420,00
336	CMD7604	IMP/ FORD ESCORT GLX 16VH	AUTOMOVEL	694928917	8AFZZZEHWCJ008658	RKDWJ79430	Prata	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 590,00
337	CNC0655	VW/PARATI 16V	AUTOMOVEL	702098116	9BWZZZ374WTT108320	AFR080697	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 700,00
338	CNR3F15	VECTRA SEDAN ELEGANCE	AUTOMOVEL	979020662	9BGAB69W09B140646	F70017102	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 510,00

4

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

339	CPY0426	VW/GOL 16V	AUTOMOVEL	710389809	9BWZZZ373XP021008	AFR146852	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 480,00
340	CPY6100	VW/GOL	AUTOMOVEL	691907412	9BWZZZ377VP652736	AFR336129	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 450,00
341	CQG1463	IMP/FIAT SIENA EL	AUTOMOVEL	684185954	8AP178534V4017326	Sem Informação	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
342	CQG9708	VW/GOL CL	AUTOMOVEL	387078703	9BWZZZ30ZJT090580	Sem Informação	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 250,00
343	CSC9173	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	727761536	9BGSC08Z0VC144676	Sem Informação	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 200,00
344	CSX0301	FORD/KA	AUTOMOVEL	692757562	9BFZZZGDAWB572883	Sem Informação	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 430,00
345	CTB1327	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	AUTOMOVEL	730173909	93YJAMG35YJ076023	IO33716	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 700,00
346	CWK8402	FIAT/ PALIO EX	AUTOMOVEL	708858058	9BD178096W0768141	SP0301528	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
347	CYD7131	FORD/FIESTA	AUTOMOVEL	721679706	9BFZZZFHAYB279958	C4AY279958	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 490,00
348	CYZ4418	VW/GOL 16V	AUTOMOVEL	721410510	9BWZZZ373VP009772	AFR216282	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 540,00
349	DAL4837	GM/ CELTA	AUTOMOVEL	742993353	9BGRD08Z01G103971	N/I	Verde	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 280,00

✖

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

350	DKR6138	VW/POLO SEDAN 1.6	AUTOMOVEL	846570017	9BWJB09N45P011696	BAH207972	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 700,00
351	DUE4634	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AUTOMOVEL	892849495	9BD17106G72810111	178F1011*7156301*	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 520,00
352	ERS1345	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	AUTOMOVEL	252217578	9BFZF54PXB8089676	QF9AB8089676	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00
353	FAL2781	FORD/FIESTA FLEX	AUTOMOVEL	456876359	9BFZF55AXC8318398	SM9AC8318398	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 700,00
354	GKC0777	VW/LOGUS CL	AUTOMOVEL	614735971	9BWZZ55ZPB406010	N/I	PRETA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 450,00
355	GZK5851	FIAT/PALIO YOUNG	AUTOMOVEL	763115487	9BD17808612307171	6306358	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00
356	HUN2406	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AUTOMOVEL	162381417	ZFA16000052757225	9363043	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 310,00
357	JNF7155	FIAT/UNO MILLE EP	AUTOMOVEL	645904112	9BD14610755651885	146A70114475564	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 200,00
358	KEV3999	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	AUTOMOVEL	788592041	93YLB061531361716	Sem Informação	VERMELHO	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 700,00
359	KPB3000	I/HYUNDAI I30 2.0	AUTOMOVEL	499819551	KMHDC51EBCU332966	G4GCA990563	PRETA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 700,00
360	LNU3144	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	AUTOMOVEL	775277959	8AD2CN6A91W065864	10FX3A1192894	PRETA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00

AP

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

361	MOT2850	VW/GOL 16V TURBO	AUTOMOVEL	773056750	9BWCA05X72T055214	N/I	PRATA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 800,00
362	CJB2833	FIAT/PALIO ED	AUTOMOVEL	677243286	9BD178016V0320701	Sem Informação	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
363	BQH1748	FIAT/PREMIO CSL 1.6	AUTOMOVEL	609547291	9BD146000P3983331	Sem Informação	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 200,00
364	BRC2468	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	627506054	9BD146000R5372920	Sem Informação	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 250,00
365	BUG1178	IMP/ FIAT TIPO 1.6 IE	AUTOMOVEL	673923444	ZFA160000S2770763	160E20119426528	Azul	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00
366	BVO1438	FIAT/UNO MILLE EP	AUTOMOVEL	639350291	9BD146000S5542349	4345666	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 200,00
367	CAT1475	FIAT/UNO ELECTRONIC	AUTOMOVEL	613917634	9BD146000P5089182	Sem Informação	PRETA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
368	CIM4094	VW/GOL I PLUS	AUTOMOVEL	674123123	9BWZZZ377TT205367	352445	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 350,00
369	CKY7698	VW/ GOL 16 V	AUTOMOVEL	713520540	9BWZZZ373XT049872	AFR164987	VERMELHA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 750,00
370	CNZ6245	FIAT/PALIO EX	AUTOMOVEL	698121309	9BD178296W0638585	Sem Informação	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 600,00
371	CQG8399	FIAT/UNO CS	AUTOMOVEL	432464204	9BD146000K3424592	Sem Informação	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 350,00

X

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

372	CQJ9376	FORD/ESCORT L	AUTOMOVEL	401402495	98FZZZ54ZLB123735	Sem Informação	AZUL	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00
373	CSC3J46	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	725650567	9BGSC19Z0YC119106	Sem Informação	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 800,00
374	DDY1527	FIAT/PALIO EX	AUTOMOVEL	751299464	9BD17140212039550	Sem Informação	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 500,00
375	DGO2118	FIAT/SIENA ELX	AUTOMOVEL	780667735	9BD17202423014604	5371699	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 1.000,00
376	DGX7930	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	AUTOMOVEL	805995501	9362CN6A93W018220	Sem Informação	CINZA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00
377	EJE9089	CITROEN/C3	AUTOMOVEL	152058648	935FCKFVYAB506830	10DBS50086189	PRETA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 200,00
378	JDL7H34	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	AUTOMOVEL	789770008	93YLB011531353773	K4MK740Q025840	BEGE	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 400,00
379	MUC3776	VW/GOL CL 1.8	AUTOMOVEL	210797843	9BWZZZ30ZNT028666	UE300700	BRANCA	Sucata aproveitável - motor inservível	R\$ 300,00

X

